**INDICAÇÃO Nº 713/2024**

**INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO DE UM HOSPITAL VETERINÁRIO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.**

**DAMIANI – MDB e** vereadoresabaixo assinados,com assento nesta Casa, em conformidade com o artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia**, versando sobre a necessidade de implantação de um hospital veterinário público no município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que a medicina veterinária tem por objetivo precípuo a promoção e a preservação da saúde dos animais;

Considerando que os animais têm obtido cada vez mais espaço no cotidiano dos cidadãos e o respeito a eles é marca de uma sociedade ética que reflete no bem comum de todos, sendo que a sanidade dos animais domésticos é tema de significativa importância, especialmente porque interfere diretamente no equilíbrio do meio ambiente, no seu bem-estar e na saúde pública;

Considerando que as famílias de baixa renda, que possuem animais domésticos, quando estes necessitam de atendimento médico veterinário, muitas destas não têm condições financeiras para arcar com custos de consultas, cirurgias, exames laboratoriais e internação em uma clínica veterinária particular;

Considerando que a implantação de um Hospital Veterinário Público no município vem de encontro com a proteção animal, evita o abandono, visando ainda, compreender e resolver os problemas contemporâneos de saúde dos animais, bem como, poderá promover um trabalho de educação e conscientização da população;

Considerando que um hospital veterinário público é uma importante medida de fortalecimento da saúde pública e da proteção animal, uma vez que servirá para atender quem possui animais domésticos ou cuida de animais comunitários, o que há de gerar também, impactos positivos para a saúde humana, já que a iniciativa pode evitar a disseminação de zoonoses;

Considerando que além de além disso, os profissionais poderiam identificar e denunciar às autoridades competentes indícios de maus-tratos, checar a carteira de vacinação, aplicar as vacinas atrasadas, oferecer orientações sobre castração, cuidados básicos, prevenção de doenças, entre outras informações úteis à saúde animal;

Considerando que a disponibilidade de serviços públicos veterinários é essencial, tendo com principal objetivo o atendimento com dignidade e respeito, de modo gratuito e universal aos animais;

Considerando ser uma reivindicação da população que não tem condições financeiras para arcar com custos de um veterinário particular, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 13 de agosto de 2024.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **DAMIANI****Vereador MDB** | **DIOGO KRIGUER****Vereador PSDB** | **CELSO KOZAK****Vereador PSDB** |
| **RODRIGO MACHADO****Vereador MDB** | **ZÉ DA PANTANAL****Vereador MDB** | **IAGO MELLA****Vereador PODEMOS** |
| **CHICO DA ZONA LESTE****Vereador PP** | **JANE DELALIBERA****Vereadora PL** | **CLAUDIO DONIZETTI****Vereador REPUBLICANOS** |